

PROCEDIMENTO CONCURSAL DESTINADO A REGULARIZAR VÍNCULOS NOS TERMOS DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021 (LEI Nº75B/2020, DE 31/12), A TRABALHADORES COM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO.

Platos
Ufigojuiz
gabriel

Ata nº. 5 da reunião do júri

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional para a área da DECAS – Divisão de Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde, Serviço de Apoio à Saúde, atividade 11, aberto conforme deliberação da Câmara Municipal de Mora de um de junho de dois mil e vinte e três, publicado no Diário da República (aviso extrato, nº. 22872/2023), II Série, de 27 de novembro de 2023 e na bolsa de emprego público – código de emprego público OE202312/0345, a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos métodos de seleção, constantes do aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com a Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

O júri constituído por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Cristina Calado Chuço de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três:

Maria Isabel Pereira Garcia, Chefe de Divisão, Presidente;

Florbela Fragoso Pinto Gafaniz, Coordenadora Técnica, 1º. Vogal efetiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Adelina Joaquina Teles de Matos, Assistente Operacional, 2º. Vogal efetiva.

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou dispensar a realização de audiência prévia, em virtude da lista de ordenação final ser inteiramente favorável à Carla Isabel Pereira Prates, única candidata para regularização de vínculo nos termos da lei do orçamento de estado para 2021 (Lei nº75B/2020, de 31/12).

Lista Unitária de Ordenação Final

De acordo com a ata de definição de critérios e métodos de seleção, a Classificação Final (CF) será obtida através da seguinte fórmula da candidata:

$$CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$$

Legenda: AC- Avaliação Curricular; EPS – Entrevista Profissional de Seleção; CF – Classificação Final.

Da aplicação dos métodos de seleção, e da fórmula da Classificação Final resultou a lista unitária de ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

Nome	AC	EPS	CF	Ordem
Carla Isabel Pereira Prates	15.00	16.00	15.30	1

Após verificação de toda a documentação e resultados dos diversos métodos de avaliação, o júri, decidiu propor para homologação da Presidente da Câmara Municipal a Lista Unitária de Ordenação Final da candidata.

Nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 28.º, da referida Portaria a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública, disponibilizada na sua página eletrónica – (www.cm-mora.pt). Sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros do júri, propondo-se a sua divulgação na página de internet da Câmara Municipal de Mora.

A Presidente do Júri



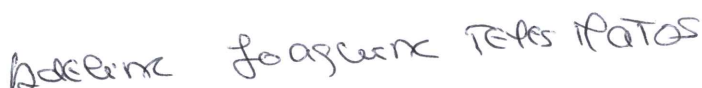
Maria Isabel Pereira Garcia (Chefe de Divisão)

A 1.º Vogal Efetiva



Florbela Fragoso Pinto Gafaniz (Coordenadora Técnica)

A 2.ª Vogal Efetiva



Adelina Joaquina Teles de Matos (Assistente Operacional)